

= Portaria nº 406 =

O Senhor José Monteiro de Brito Junior,
Vice-Prefeito Municipal de Lorena, em exercício,
usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas re-
partições desta Prefeitura, no próximo dia 6
(seis) do corrente mês, santificado pela Igreja.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 5 de janeiro de 1953.

José Monteiro de Brito Junior;

Vice-Prefeito Municipal, em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, em 5 de janeiro de 1953.

Henade de Castro B. Silva

Secretária interina